



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE - UNICENTRO
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DO CEDETEG
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA – PPGG



EDITAL 08/2024-PPGG/UNICENTRO

A Comissão de Bolsas do Programa de Pós-Graduação em Geografia, da Universidade Estadual do Centro Oeste, instituída para reavaliar protocolos referentes a processo da seleção de bolsas, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a Instrução Normativa 01/2024 – PPGG/UNICENTRO, de 03 de abril de 2024; o Edital 06/2024-PPGG/UNICENTRO, de 05/04/2024, bem como os contidos nos Protocolos 9712/2024 de 12/04/2024 e 9761/2024 de 12/04/2024, resolve:

Retificar o Edital 07/2024, de 11 de abril de 2024, que passa a vigorar conforme os quadros abaixo:

TORNA PÚBLICO:

O RESULTADO DA CLASSIFICAÇÃO DOS INSCRITOS NO PROCESSO DE BOLSAS 2024 – MESTRADO*

CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS SEM VÍNCULO EMPREGATÍCIO		
CANDIDATO	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
POLYANA MACHADO FERREIRA ALMAS	95,25	1º
MARIZA APARECIDA DUDA DO AMARAL	46,20	2º
CHARLIZE SEVERINO SANTOS HILLIG	24,20	3º
GABRIELLE LOPES SANTANA	7,70	4º
ELIZIANE PINHEIRO DE OLIVEIRA	7,10	5º
BRUNO DOS SANTOS LEMES	6,75	6º
EVANDRO AUGUSTO BAUM	3,10	7º
IZABELLE DE OLIVEIRA FELEZ	2,95	8º
ANDERSON LUIS FERREIRA	1,10	9º
LUCAS KIENEN GERLINGER	0,50	10º
GABRIEL MEDEIROS REGIANI	não classificado candidato não atendeu ao disposto no item 2.4 do Edital 06/2024-PPGG/UNICENTRO de 08 de abril de 2024.	—
CLASSIFICAÇÃO DE CANDIDATO COM VÍNCULO EMPREGATÍCIO**		
JOÃO PEDRO WENDLER BAHLS	37,45	1º

* A destinação das bolsas está condicionada à efetiva liberação das mesmas pelos órgãos de fomento; à assinatura dos Termos de Concessão e ao atendimento aos requisitos exigidos na Instrução Normativa nº 1/2024 – PPGG/UNICENTRO e dos órgãos concessionários de bolsas.

**O acúmulo de bolsa com outras atividades remuneradas ou outros rendimentos ou bolsas, só será considerado em caso de bolsas disponíveis, remanescentes ou não implementadas, assim, a implementação inicial das bolsas da CAPES irá priorizar os discentes de mestrado e doutorado com dedicação exclusiva.

O RESULTADO DA CLASSIFICAÇÃO DOS INSCRITOS NO PROCESSO DE BOLSAS 2024 – DOUTORADO*

CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS SEM VÍNCULO EMPREGATÍCIO		
CANDIDATO	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
LARISSA APARECIDA DIONIZIO	387,20	1º
JOAO MATHEUS AFINOVICZ DE LIMA	273,70	2º
RAFAEL DO CARMO SILVA	177,80	3º
LUANA GUIDONI	170,95	4º
GABRIEL MENON DE LIMA	85,00	5º
KEILA MIRANDA TACHEVSKI	69,30	6º
ADRIANO ARAÚJO DO AMARAL	16,00	7º
ARAMIS VINICIUS DE PAULA OLIVEIRA	4,10	8º
CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS COM VÍNCULO EMPREGATÍCIO**		
JAQUELINE MORITZ	166,55	1º
RAFAEL DA SILVA PEREIRA ROSENO	113,50	2º

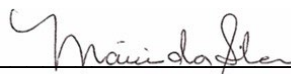
* A destinação das bolsas está condicionada à efetiva liberação das mesmas pelos órgãos de fomento; à assinatura dos Termos de Concessão e ao atendimento aos requisitos exigidos na Instrução Normativa nº 1/2024 – PPGG/UNICENTRO e dos órgãos concessionários de bolsas.

**O acúmulo de bolsa com outras atividades remuneradas ou outros rendimentos ou bolsas, só será considerado em caso de bolsas disponíveis, remanescentes ou não implementadas, uma vez que a implementação inicial das bolsas da CAPES irá priorizar os discentes de mestrado e doutorado com dedicação exclusiva.

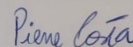
Guarapuava, 15 de abril de 2024.

Comissão de bolsas do PPGG:

Profa. Dra. Márcia da Silva _____
Representante docente do PPGG UNICENTRO



Prof. Dr. Pierre Alves Costa _____
Representante docente do PPGG UNICENTRO



Doutorando Afonso Muzzo Alves _____
Representante discente do PPGG UNICENTRO

